



AFIXADO
EM: 20/10/17
Ana Patrícia R. Cavalcanti
Mat. 41255

LEI Nº 2.655, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**DENOMINA DE LUÍS FERREIRA DA SILVA, A
ESTRADA DO PAU SERRADO, NA FORMA QUE
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú, nos termos do artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **LUIS FERREIRA DA SILVA**, a atual Estrada do Pau Serrado, localizada no bairro Pau Serrado, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informarem os demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 20
DE OUTUBRO DE 2017.**


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
045/2017 DE AUTORIA DO
VEREADOR FRANCISCO ANTÔNIO
FERREIRA DA SILVA (CHICO
BARBEIRO).**



**Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430**